

MOÇÃO Nº 138/10
De Apelo

“Manifesta **apelo** à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, visando à possibilidade de instalação de um posto de recebimento e atendimento ao público no bairro Residencial Rochelle ou subjacências, em Santa Bárbara d’Oeste”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando-se que, atualmente, o único posto de atendimento da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz mais próximo dos bairros: Rochelle, Conjunto Habitacional Roberto Romano e Parque Olaria, se localiza na Rua Guaianazes, no bairro Santa Rita de Cássia;

Considerando-se que, muitas pessoas têm encontrado dificuldades de se locomover até este posto de atendimento, principalmente, devido à longa distância;

Considerando-se que, com o fato de as lojas ‘Água Viva’ e ‘Material de Construção Rochelle’ deixarem de receber as contas de energia, os consumidores residente na localidade têm encontrado dificuldades para realizarem seus pagamentos, pois muitos não possuem contas em bancos ou acesso à internet, sendo que o estabelecimento mais próximo localiza-se no bairro Santa Rita de Cássia;

Considerando-se que, moradores do bairro Residencial Rochelle estão solicitando que esses locais voltem a fazer o recebimento, para que haja um melhor relacionamento da empresa com seus consumidores;

(Fls. 2 da Moção de Apelo nº 138/10)

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste **APELA** à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para que estude a possibilidade da volta ou instalação de um novo posto de recebimento e atendimento ao público, em uma área localizado na Zona Sul, nas proximidades do bairro Residencial Rochelle, neste município”.

Requeiro, igualmente, que cópia desta manifestação seja encaminhada à **CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz** no endereço: Rodovia Campinas/Mogi-Mirim, Km 2,5 - CEP 13088-900 - Campinas – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de setembro de 2010.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“KADU GARÇOM”

-Vereador -